



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: DEISE SUIANE BATISTA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.622.051/0001-96, localizada na Avenida João Nunes, Quadra 22, Lote 01, Bairro Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000;

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada forneceu proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, conforme descrição abaixo.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de 28kg mensais, e 280kg anuais de produto de panificação (pão) para o ano de 2025, visando atender a Câmara Municipal de Aporé/GO.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato por kilo é de R\$ 19,00 (dezenove reais), e anual de 280kg no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), pagos através de emissão de nota fiscal.

4.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 004/2025 com Valor estimado por kilo que é de R\$ 17,00 (dezesete reais), e valor global de R\$ 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais), referente a 280kg de pães anual, pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do produto.

4.2. Considerando também as alterações do mercado nacional e internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2025, seja realinhamento para mais ou para menos.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de “**DEISE SUIANE BATISTA DE CARVALHO**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Roberta Cristina da Silva Carvalho, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: DEISE SUIANE BATISTA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.622.051/0001-96, localizada na Avenida João Nunes, Quadra 22, Lote 01, Bairro Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de 28kg mensais, e 280kg anuais de produto de panificação (pão) para o ano de 2025, visando atender a Câmara Municipal de Aporé/GO.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a menor proposta apresentada, a qual esta dentro do valor estimado, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 004/2025 e a necessidade do fornecimento de pão para Câmara, razão pela qual, formaliza o mesmo.
- 3. DA RAZÃO:** Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada forneceu proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, conforme descrição abaixo.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete fazer o pedido diário da quantidade, sem exceder o contrato mensal e após, receber a nota fiscal e efetuar o devido empenho e liquidação. A Contratada se compromete a fornecer pão, e somente após, emitir a nota fiscal para pagamento pela contratante.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2025.
- 7. DO VALOR DO CONTRATO:** Valor por kilo é de R\$ 17,00 (dezesete reais), e valor global de R\$ 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais), referente a 280kg de pães anual, pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do produto..
- 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – Material de Consumo.
- 9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara (Contratante)

DEISE SUIANE BATISTA DE CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
